

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ATA Nº 025/2023

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 043/2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: DENILZA MARTINS CAMPOS, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCINEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, referentes à cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma do Ginásio Municipal Robson Olivino Paim, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 00696 – MARCOS REGI CANDIDO ME, representado pelo Sr. Cesar Candido

Fornecedor: 09251 – METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, representado pelo Sr. Jham Michel Gosch

Fornecedor: 09725 – ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, não se fez representar;

Fornecedor: 010696 – GERALDO CESAR JUNG ME, representado pelo Sr. Geraldo Cesar Jung;

Fornecedor: 011407 – SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. Leocir Avila;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que a empresas METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI e MARCOS REGI CANDIDO ME apresentaram toda a documentação necessária sendo declaradas habilitadas. Já as demais empresa foram declaradas inabilitadas, pelas seguintes razões:

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA e GERALDO CESAR JUNG ME – Deixaram de apresentar a declaração prevista no item 4.1.2 de forma autenticada, conforme exigido em Edital.

SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Deixou de apresentar a declaração prevista no item 4.1.2 de forma autenticada, conforme exigido em Edital e a declaração exigida no item 4.1.8 não foi assinada pelo responsável técnico.

O representante da empresa GERALDO CESAR JUNG ME solicitou que constasse em ata que a empresa SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA possui capital social divergente no contrato social e na inscrição junto ao CREA. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação da empresa não representada, bem como a pedido da empresa GERALDO CESAR JUNG ME, em razão de sua inabilitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade, o recurso e contrarrazões poderão ser encaminhados através do e-mail licitacao@abelardoluz.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 13 de abril de 2023.

MARCOS REGI CANDIDO ME  
Cesar Candido

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI  
Jham Michel Gosch

GERALDO CESAR JUNG ME  
Geraldo Cesar Jung

SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Leocir Ávila;

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

DENILZA MARTINS CAMPOS  
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária

JUCINEI RAMILIO  
Membro da Comissão